SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 22 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2529

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25

PROCESSO Nº: 208/2021

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU ESTADO DE GOIÁS
ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 25
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA (SERVIÇO DE PINTURA AREA INTERNA E EXTERNA, POLIMENTO DO PISO, REPARO ELETRICOS E HIDRAULICOS) NO PRÉDIO DO ANEXO DO PODER LEGISLATIVO.

DESPACHO Nº 28/2021

Tratam os autos da contratação de empresa para execução de reforma no prédio do anexo do Poder Legislativo.
Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **BISPO CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ N° 27.468.886/0001-59,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 21.514,94 (vinte um mil e quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).** Referido valor se adéqua ao art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior", ou seja, art. 23, cujos valores foram atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Podendo, portanto, ser dispensada a licitação da contratação anual que não ultrapassar R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Assim, à vista da disposição inserta no art. 24, II, c/c art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, inclusive o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, observando o disposto na Lei complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, e no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28 inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno,

RESOLVO:

Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **BISPO CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ Nº 27.468.886/0001-59,** para fins da contratação de empresa para execução de reforma no prédio do anexo do Poder Legislativo. Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Minaçu, 19 de março de 2021.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Minaçu

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:31F36424

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24

PROCESSO Nº: 195/2021

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU ESTADO DE GOIÁS
ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHO E PAINEL DE VIDRO PARA A SEDE DA CAMARA MUNICIPAL.

DESPACHO Nº 27/2021

Tratam os autos da aquisição de espelho e painel de vidro para a sede da Câmara Municipal.
Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **WELLITON F. DA COSTA, CNPJ N°21.796.854/0001-04,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).** Referido valor se adéqua ao art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior", ou seja, art. 23, cujos valores foram atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Podendo, portanto, ser dispensada a licitação da contratação anual que não ultrapassar R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
Assim, à vista da disposição inserta no art. 24, II, c/c art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, inclusive o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, observando o disposto na Lei complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, e no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28 inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno,

RESOLVO:

Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **WELLITON F. DA COSTA, CNPJ Nº 21.796.854/0001-04,** para fins de aquisição de espelho e painel de vidro para a sede da Câmara Municipal. Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Minaçu, 19 de março de 2021.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Minaçu

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:33EAC6AB

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet através de fibra óptica e IP Fixo (Link Dedicado), com 100/100 MBS de velocidade, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás.

Publicado por:
Camila Amado
Código Identificador:D7B980E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 078/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A
OBJETO: Contratação de instituição financeira pública ou privada, para a prestação de serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Amaralina/GO, em conformidade com o Termo de Referência, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 52.510,00 (Cinquenta e dois mil quinhentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 10/03/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial Nº 011/2021
PROCESSO: Nº 032/2021

AMARALINA-GO, 10 DE MARÇO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DB2BB5D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº250/2021

PORTARIA FMS Nº 250/2021 - 19 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída dia: 19/03/2021, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$270,00 *(Duzentos e Setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais). Despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Um (19/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:57D31C28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº248/2021

PORTARIA FMS Nº 248/2021 19 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - RESSARCIR o servidor HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO, motorista, lotado na Secretaria municipal de educação, CPF nº 021.355.801-71, referente à *COMPLEMENTAÇÃO* da PORTARIA FMS Nº 246/2021, 18 DE MARÇO DE 2021, com saída no dia 18/03/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devido à necessidade de permanência na cidade, em vez de retornar dia 18/03/2021 como previsto, o mesmo retornou dia 19/03/2021 ás 03:00h, devendo receber a liberação de recursos referente a despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$50,00 (Cinqüenta reais). Totalizando o valor de R$130,00 (Cento e Trinta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (19/03/2021).

_____
VALDINEY SOUZA DA COSTA

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DDCBD5AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº249/2021

PORTARIA FMS Nº 249/2021 19 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - RESSARCIR a Servidora LEIDIANE CAMARGO DIAS, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 025.672.911-56, referente à *COMPLEMENTAÇÃO* da PORTARIA FMS Nº

247/2021, 18 DE MARÇO DE 2021, com saída no dia 18/03/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devido à necessidade de permanência na cidade, em vez de retornar dia 18/03/2021 como previsto, o mesmo retornou dia 19/03/2021 ás 03:00h, devendo receber a liberação de recursos referente a despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (oitenta reais). Totalizando o valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (19/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A9D38438

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº252/2021

PORTARIA FMS Nº 252/2021 - 19 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO, motorista, lotado na Secretaria municipal de educação, CPF nº 021.355.801-71, para realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 17/03/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um (19/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DB9174C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº251/2021

PORTARIA FMS Nº 251/2021 19 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, para realizar viagem até a cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 17/03/2021, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Um (19/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FDF2C6DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº253/2021

PORTARIA FMS Nº 253/2021 - 19 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 19/03/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (19/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E50019DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 225/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 225/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso de atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** Chefe de Recursos Humanos da PREVCÉU, a Sra. **LOURDES GORGEN**, a partir do dia 19 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:982637C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 226/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 226/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso de atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** Chefe de Compras e Licitação da PREVCÉU, a Sra. **LOURDES GORGEN**, a partir do dia 19 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E48B0A3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 100

"Decreta Luto Oficial de Três dias e dá outras providencias."

0 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, nos termos do Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o fato do falecimento do ex-vereador do Municipio de Diorama e servidor efetivo desta municipalidade.
CONSIDERANDO o apoio e os trabalhos dedicados em conjunto a toda comunidade de Diorama no decorrer de sua vida em forma de ações para corn o seu semelhante.
CONSIDERANDO o consternamento geral de toda a cidade e o sentimento solidário e a saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, lider politico, respeitado por todos, com relevantes serviços prestados na cidade.
DECRETA:

Art. 1° **-** Luto Oficial de 03 (três) dias no Municipio de Diorama, Estado de Goias, em pesar pelo falecimento do ex-vereador e servidor efetivo deste Municipio, Sr. Simão Donizete Moreira de Lima.
Art. 2° **-** Determino ponto facultativo no dia 19 de março de 2021 em todas as repartições públicas Municipais, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e os serviços essenciais de coleta de lixo.
Art. 3" - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 18 dias do mês de março de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:2E9017EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 041/2021

Ata de Registro de Preço n° 041/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PROMERCANTIL LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
Valor: 283.511,52 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação:
10.302.210.2.218-3.3.90.30 Ficha 537 Fonte 217
10.302.210.2.218-4.4.90.52 Ficha 542 Fonte 102/114/121
10.301.050.2.271-3.3.90.30 Ficha 457 Fonte 213
10.301.050.2.213-3.3.90.30 Ficha 436 Fonte 210
10.301.050.2.213-3.3.90.30 Ficha 436 Fonte 210
10.301.050.2.213.4.4.90.52 Ficha 442 Fonte 102/114
10.301.050.2.220.3.3.90.30 Ficha 478 Fonte 220
10.302.0210.2.053.3.3.90.30 Ficha 525 Fonte 102
10.122.211.2.226.3.3.90.30 Ficha 424 Fonte 260
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/03/2021
Processo: 8057/2020
Pregão Presencial: 008/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:3DA98AE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 042/2021

Ata de Registro de Preço n° 042/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: M A RODRIGUES E CIA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
Valor: 264.991,30 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Dotação: 10.302.210.2.218-3.3.90.30 Ficha 537 Fonte 217
10.302.210.2.218-4.4.90.52 Ficha 542 Fonte 102/114/121
10.301.050.2.271-3.3.90.30 Ficha 457 Fonte 213
10.301.050.2.213-3.3.90.30 Ficha 436 Fonte 210
10.301.050.2.213-3.3.90.30 Ficha 436 Fonte 210
10.301.050.2.213.4.4.90.52 Ficha 442 Fonte 102/114
10.301.050.2.220.3.3.90.30 Ficha 478 Fonte 220
10.302.0210.2.053.3.3.90.30 Ficha 525 Fonte 102
10.122.211.2.226.3.3.90.30 Ficha 424 Fonte 260
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/03/2021
Processo: 8057/2020
Pregão Presencial: 008/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:64B58308

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 046/2021

Ata de Registro de Preço n° 046/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: RM HOSPITALAR LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
Valor: 269.890,19 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
Dotação: 10.302.210.2.218-3.3.90.30 Ficha 537 Fonte 217
10.302.210.2.218-4.4.90.52 Ficha 542 Fonte 102/114/121
10.301.050.2.271-3.3.90.30 Ficha 457 Fonte 213
10.301.050.2.213-3.3.90.30 Ficha 436 Fonte 210
10.301.050.2.213-3.3.90.30 Ficha 436 Fonte 210
10.301.050.2.213.4.4.90.52 Ficha 442 Fonte 102/114
10.301.050.2.220.3.3.90.30 Ficha 478 Fonte 220
10.302.0210.2.053.3.3.90.30 Ficha 525 Fonte 102
10.122.211.2.226.3.3.90.30 Ficha 424 Fonte 260
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/03/2021
Processo: 8057/2020
Pregão Presencial: 008/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:49C7CCBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 045/2021

Ata de Registro de Preço n° 045/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
Valor: 910.316,52 (NOVECENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação: 10.302.210.2.218-3.3.90.30 Ficha 537 Fonte 217
10.302.210.2.218-4.4.90.52 Ficha 542 Fonte 102/114/121
10.301.050.2.271-3.3.90.30 Ficha 457 Fonte 213
10.301.050.2.213-3.3.90.30 Ficha 436 Fonte 210
10.301.050.2.213-3.3.90.30 Ficha 436 Fonte 210
10.301.050.2.213.4.4.90.52 Ficha 442 Fonte 102/114
10.301.050.2.220.3.3.90.30 Ficha 478 Fonte 220
10.302.0210.2.053.3.3.90.30 Ficha 525 Fonte 102
10.122.211.2.226.3.3.90.30 Ficha 424 Fonte 260
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/03/2021
Processo: 8057/2020
Pregão Presencial: 008/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:58F53E1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 040/2021

Ata de Registro de Preço n° 040/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
Valor: 1.060.569,50 (UM MILHÃO, SESSENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Dotação:
10.302.210.2.218-3.3.90.30 Ficha 537 Fonte 217
10.302.210.2.218-4.4.90.52 Ficha 542 Fonte 102/114/121
10.301.050.2.271-3.3.90.30 Ficha 457 Fonte 213
10.301.050.2.213-3.3.90.30 Ficha 436 Fonte 210
10.301.050.2.213-3.3.90.30 Ficha 436 Fonte 210
10.301.050.2.213.4.4.90.52 Ficha 442 Fonte 102/114
10.301.050.2.220.3.3.90.30 Ficha 478 Fonte 220
10.302.0210.2.053.3.3.90.30 Ficha 525 Fonte 102
10.122.211.2.226.3.3.90.30 Ficha 424 Fonte 260
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/03/2021
Processo: 8057/2020
Pregão Presencial: 008/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:94B8401F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 044/2021

Ata de Registro de Preço n° 044/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
Valor: 338.807,99 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
Dotação: 10.302.210.2.218-3.3.90.30 Ficha 537 Fonte 217
10.302.210.2.218-4.4.90.52 Ficha 542 Fonte 102/114/121
10.301.050.2.271-3.3.90.30 Ficha 457 Fonte 213
10.301.050.2.213-3.3.90.30 Ficha 436 Fonte 210
10.301.050.2.213-3.3.90.30 Ficha 436 Fonte 210
10.301.050.2.213.4.4.90.52 Ficha 442 Fonte 102/114
10.301.050.2.220.3.3.90.30 Ficha 478 Fonte 220
10.302.0210.2.053.3.3.90.30 Ficha 525 Fonte 102
10.122.211.2.226.3.3.90.30 Ficha 424 Fonte 260
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/03/2021
Processo: 8057/2020
Pregão Presencial: 008/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:5DD912DA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N.º 127/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

"Dispensa de Licitação para locação de imóvel que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de locar um imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças deste município.

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação para locação de imóvel.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica dispensada a licitação para: locação do imóvel localizado na Rua Sergipe, s/n, Lt 16, Qd 04 Centro - Mara Rosa/GO de propriedade de **JOSE BENTO GONÇALVES NETO.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 19 dias do mês de março de 2021.

FLAVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:0A3BF1D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

LEI Nº. 2.446/2021 Minaçu (GO), 18 de março de 2021.

"*Dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB*."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU**, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e de acordo com o disposto no art. 33 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, **APROVA** e **EU** na condição de **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Minaçu – GO.

Capítulo II

Da composição

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 16 (dezesseis) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
j) 1 (um) representante das escolas indígenas;
k) 1 (um) representante das escolas do campo;
l) 1 (um) representante das escolas quilombolas.

§1°.Os membros titulares que serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos, farão o processo eletivo organizado para escolha do Presidente.
§ 2º. A indicação referida no caput deste artigo, para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.
§ 3º. Os conselheiros de que trata o caput deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.

§ 4º. São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados; e
IV - pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.
§ 5°. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.
§ 6º. O Presidente do conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.
§ 7º. As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:
a) são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
b) desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
c) devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
d) desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
e) não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

Art. 3º. O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundeb nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:
I – desligamento por motivos particulares;
II – rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e
III – situação de impedimento previsto no § 4º, do art.2° incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição

ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.
Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

§1° - O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.

§2° - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

Capítulo III

Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB:
I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;
III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
V – aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
VI - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;
Parágrafo Único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado/Municípios.

Capítulo IV
Das Disposições Finais

Art. 6º. O Conselho do Fundeb terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.
Parágrafo único. Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, alínea a, desta lei.
Art. 7º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.
Art. 8º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.
Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho do Fundeb serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.
Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10. O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:
I - não será remunerada;
II - é considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12. O Conselho do Fundeb não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do Fundeb um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13. O Conselho do Fundeb poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;

d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.
Art. 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:
I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
III - atas de reuniões;
IV - relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 15. Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. (18/03/2021).

CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA
Prefeito Municipal
2021/2024

Publicado por:
Clara Lucia Soares dos Reis Ferreira
Código Identificador:64C5EDC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021001930

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designada às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas segundo decreto 002/2021;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de Empresa de Software de Programação e Gestão com plataformas de acessos: Prontuário SUAS "*on-line";* Integração entre Equipamentos Socioassistenciais; Padronização e Registro das Informações e Gestão em Tempo Real;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável tanto na compra de mercadorias como na prestação de serviços que não represente um gasto superior a R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais), valor atualizado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, para a administração Pública dentro de cada exercício orçamentário poderá ser contratado diretamente mediante dispensa de certame;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica DISPENSADA A LICITAÇÃO nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **JUNGLE E CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA**, com nome fantasia JUNGLE SOCIAL, inscrita no CNPJ n° 08.582.479/0001-23, tendo sua sede na Avenida P. H. Rolfs, n° 305, Loja 22, Centro, na cidade de Viçosa, CEP: 36.570-000, estado de Minas Gerais, Empresa de Software de Programação e Gestão com plataformas de

acessos: Prontuário SUAS "*on-line";* Integração entre Equipamentos Socioassistenciais; Padronização e Registro das Informações e Gestão em Tempo Real, no valor de **R$ R$ 16.800,00** (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um **(16/03/2021).**

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:501A0C98

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2020001930
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa JUNGLE E CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.582.479/0001-23.
OBJETO: Cessão de Licença de uso de Software.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se dará da data de sua assinatura a 18 de agosto de 2021**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2021.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3A913B38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO - 2021009053

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER - AVCC.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a parceria para concessão de subvenção financeira para viabilizar os objetivos sociais da beneficiaria, quais sejam o auxilio e amparo as pessoas portadoras de câncer.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base o Art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Lei Municipal nº. 1.906/2019.
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2021.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:40E4DFF9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 430, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Constituição Federal da República, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros, bem como, pela Lei Municipal nº 1.723/2021;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa tem por finalidade a captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas idosas do município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a disposição legal do art. 3º, parágrafo terceiro, da Lei Municipal nº 1.723/2015, que determina que o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa será gerido pela Secretária Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. A Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será exercida pela Secretária Municipal de Ação Social, **ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 2142326-DGPC/GO, inscrita no CPF nº 641.810.901-59, nomeada através do Decreto nº 002/2021.

Art. 2º. A Gestora ora nomeada deverá gerir os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, exercendo as atribuições dispostas na Lei Municipal nº 1.723/2015 e regulamentos pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (18/03/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC27BCB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: VIA PLAN CONSTRUTORA LTDA**,** inscrita no **CNPJ/MF nº 17.816.245/0001-94**, **MODALIDADE**: **RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**.art. 65, inciso I, alínea e "b", §1º, da Lei 8.666/99. **objeto:** aditamento do valor global do contrato original. **vigêNcia**11/03/2021`31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2021.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9079CEB9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

OBJETO: Contratação de profissional especializado mediante pessoa física ou jurídica para a ministração de curso de música do nível básico, intermediário e avançado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 06/04/2021 às 08h15min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 19 de março de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:D8530C3D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

OBJETO: Contratação de profissional especializado mediante pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de regência, orquestração e ministração de aulas para a formação de Banda Musical Municipal de Santa Helena de Goiás "Banda Marcial", atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 06/04/2021 às 09h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 19 de março de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:892190E6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

OBJETO: Aquisição de Cadeiras de rodas para Reabilitação, para atender as demandas da Central Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Helena de Goiás – GO. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 07/04/2021 às 13h30min**. LOCAL:** Auditório do SEBRAE. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 19 de março de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:ABEEF448

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de software integrado de gestão pública para funcionamento adequado da administração do município de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 07/04/2021 às 08h30min**. LOCAL:** Auditório do SEBRAE. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 19 de março de 2021.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:19DA2860

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 19/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19 / 2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **01 de abril de 2021, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas à**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O ANO DE 2021,**que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores,LeiComplementar nº.123/2006alterada pelaLei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fones (0xx62) 3438-1161ou 3438.1460, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança/GO, 22 de março de 2021.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:CD462129

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: INGRID MARIA DE SOUZA MELO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID -19.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/03/2021
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CF2AE740

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP- 058/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 058/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

DIA: 06-04-2021
HORÁRIO: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:2D221B34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-059/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 059/2021-SRP
TIPO: VALOR GLOBAL
INTERESSADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE.

DIA: 07-04-2021
HORÁRIO: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CDC35211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 060/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 060/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECREATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

DIA: 07-04-2021
HORÁRIO: 14:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:6CA5E716

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-061/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 061/2021-SRP
TIPO: VALOR GLOBAL
INTERESSADA: SECREATARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

DIA: 08-04-2021
HORÁRIO: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:

FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:4751C5D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-062/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 062/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

DIA: 08-04-2021
HORÁRIO: 14:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:47817807

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-063/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 063/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

DIA: 09-04-2021
HORÁRIO: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:C569C973

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-064/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 064/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

DIA: 13-04-2021
HORÁRIO: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:C64A51A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO PP-002-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 002/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DA ELEVATORIA DE ESGOTOS MADRE TERESA EM SUBSTITUIÇÃO DA ESTAÇÃO DA ELEVATÓRIA DE ESGOTOS 13 DE MAIO.
VISITA TÉCNICA: PODERÁ SER FEITA ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE 2021, COM AGENDAMENTO PRÉVIO NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, FONE: 62 3343-1323, SENDO A MESMA FACULTATIVA CONFORME SÚMULA 003/2019 – TCM/GO.
DATA DO CERTAME: 05/04/2021 AS 09:00HRS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:3E61B82D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-065/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 065//2021-SRP
TIPO: VALOR GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES (PÃO FRANCES)

DIA: 14-04-2021
HORÁRIO: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:8F26E5F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO PP-003-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ABADIÂNIA.
VISITA TÉCNICA: PODERÁ SER FEITA ATÉ O DIA 06 DE ABRIL DE 2021, COM AGENDAMENTO PRÉVIO NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, FONE: 62 3343-1323, SENDO A MESMA FACULTATIVA CONFORME SÚMULA 003/2019 – TCM/GO.
DATA DO CERTAME: 07/04/2021 AS 09:00HRS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES –
Presidente Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:B0C75B54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- ARP 051/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-ARP 051/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME
OBJETO: REAJUSTAMENTO DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), SENDO ASSIM ACRÉSCIMO DE R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 20/01/2021 À 28/04/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:62C6F651

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 100/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de odontologia junto ao ESF (Estratégia Saúde da Família), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 30.400,00. **Vigência:** 17/03 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0376. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **DAIANE PAIVA VIEIRA JUNGMANN**. **Data**: 17/03/2021. **Signatária (contratante)**: Lígia Ferreira de Oliveira Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8A49839F

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 101/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de psicologia junto ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 26.600,00. **Vigência:** 17/03 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.312.3.1.90.34.00-0430. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **ALESSANDRA VIEIRA FONTES**. **Data**: 17/03/2021. **Signatária (contratante)**: Lígia Ferreira de Oliveira Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3780769A

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 102/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de técnica de enfermagem junto ao ESF (Estratégia Saúde da Família), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 14.250,00. **Vigência:** 17/03 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0376. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **CLEANE DE OLIVEIRA SILVA**. **Data**: 17/03/2021. **Signatária (contratante)**: Lígia Ferreira de Oliveira Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C10BE199

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 103/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de técnica de enfermagem junto ao ESF (Estratégia Saúde da Família), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 14.250,00. **Vigência:** 17/03 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0376. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **NOELMA FELIX DA CRUZ**. **Data**: 17/03/2021. **Signatária (contratante)**: Lígia Ferreira de Oliveira Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2387190A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO. **CONTRATADA**: **CENTI SOLUÇÕES LTDA. OBJETO**: Acrescer prazo, e consequentemente o valor global, do contrato primitivo, de empresa especializada para fornecimento e implantação e manutenção continuada de Sistema Integrado de Gestão Pública, compreendendo a locação mensal de uso sem limite de usuários, conversão da base de dados e manutenção adaptativa e corretiva no caráter legal, no Município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 19/03/2021 a 18/03/2022. **Valor Total Acrescido:** R$ 164.202,08. **Dotações Orçamentárias:** 04.122.4020.2.006.3.3.90.40.04 Fonte – 100. **ASSINATURA:** 18/03/2021; **ASSINA:** Prefeito Municipal Claudimar Contin Portugal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8916A9C7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 104/2021. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso II Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços técnicos em Eficiência Energética, objetivando analisar, conferir e auditar todos os

valores apontados nas contas de consumo referente à Iluminação Pública incluindo todos os valores (créditos e débitos) executados pela ENEL, oriundo dos convênios CIP e ICMS/ENEL, firmados entre o município e a distribuidora de energia elétrica e propor questionamentos técnicos administrativos quando identificado falhas cometidas pela ENEL, causando prejuízos financeiros ao Município, conforme especificações no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 17.200,00. **Vigência:** 17/03 a 17/05/2021. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.002.3.3.90.39.99-0031. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA ME**. **Data**: 17/03/2021. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2F26084C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CARTA CONVITE Nº 04/2021 - ADM

CARTA CONVITE Nº 04/2021 - ADM
PROCESSO Nº 869/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Seleção de Proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria junto à Receita Federal do Brasil RFB, concernente a preparação de documento visando apoio administrativo financeiro levantamento de débitos previdenciários existentes em nome do município de Amorinópolis e fundos municipais promoções de novos parcelamentos e reparcelamentos e liberação de CND, junto a RFB.
Data: 31 de março de 2021, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:22A12652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2020 – ADM

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2020 – ADM
PROCESSO Nº 578/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço visando à eventual aquisição de produtos de panificação congelados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amorinópolis/GO.
Data: 06 de abril de 2021, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:6119BE2D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO SRP N° 009/2021

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, **no dia 06 de abril de 2021 , às 08h15min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, material de higiene e limpeza, copa e cozinha, gás de cozinha P-13, destinados à manutenção de várias secretarias do Município de Bom Jesus-GO.,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 19 de março de 2021.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:D421D9F2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **05/04/2021** às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2021** - Tipo Menor Preço Item, objetivando **registrar preço para contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de manutenção/instalação em aparelhos de ar condicionado splits e caixote que pertencem as Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 19/03/2021.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C33DC3A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO– SRP

Extrato
O Fundo Municipal de Saúde de Jandaia-GO, torna público que realizará, ***pregão eletrônico nº 007/2021****, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por*

(item), objetivando o ***registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais farmacológico (Farmácia Básica, Uso Contínuo, Hospital e PSF) visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Munícipio de Jandaia-GO****, no dia* ***06/04/2021 às 08h30min****. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-99219-4683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitação.jandaia.go@gmail.com*

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C13BE389

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Chamada Pública – Edital nº 001/2021
Que realizará a partir do dia **22/03/2021** até o dia **31/12/2021**, inscrições para credenciamento de **empresa especializada e/ou profissionais liberais para Atendimento do SCFV – Serviço de Fortalecimento de Vínculos, CRAS – Centro de Referência em Assistência Social e Programa Criança Feliz conforme descrição detalhada das atividades a serem realizadas no edital**. Visando o atendimento da população durante o exercício de 2021.

Mundo Novo - Goiás, 19 de março de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:454CF88D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Convite 001/2021 No dia 26/03/2021 às 15h:00min realizará a licitação na modalidade **CONVITE** do tipo Menor Preço Global, visando a **Reforma da Unidade Básica de Saúde de Mundo Novo na sede do Assentamento Santa Marta,** atendendo as especificações Técnicas e quantidades contidas no Projeto Básico.

Mundo Novo - Goiás, 19 de março de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:B280E1E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Convite 002/2021 No dia 29/03/2021 às 08h:00min realizará a licitação na modalidade **CONVITE** do tipo Menor Preço Global, visando a **execução de serviços de ampliação da Sede do Poder Executivo do Município de Mundo Novo,** atendendo as especificações Técnicas e quantidades contidas no Projeto Básico.

Mundo Novo - Goiás, 19 de março de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:C6ACF0A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 027 – SRP - Repetição No dia 31/03/2021 às 09h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual **aquisição de Produtos Panificados com entrega de forma parcelada**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 19 de março de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:435C51FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62)

3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 028 – SRP - Repetição No dia 31/03/2021 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual **aquisição de Serviços de Limpa Fossa e Desentupimento de Caixa de Gordura com entrega de forma parcelada**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 19 de março de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:06EDE45E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 029 - SRP No dia 05/04/2021 às 09h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual **aquisição de Equipamentos Hospitalares**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 19 de março de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:83850747

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 030 - SRP No dia 05/04/2021 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual **aquisição de Gás Medicinal e Cilindros**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 19 de março de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:0D8051EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 031 - SRP No dia 06/04/2021 às 08h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual **aquisição de Insumos para Combate a Covid-19**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 19 de março de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:6FE9EAA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 032 - SRP No dia 06/04/2021 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual **aquisição de Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 19 de março de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:595B0C3B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 137 THOMAS ANANIAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 137/2020.

Termo de rescisão do contrato administrativo nº 137/2020 que tem como objeto a contratação de

empresa de engenharia para conclusão da construção de 40 casas populares, programa Minha Casa Nova de Novo e Melhor, no município de Palestina de Goiás, por execução indireta, em regime de empreitada global, celebrado entre o Município de Palestina de Goiás-GO e a empresa Thomas Ananias Rodrigues de Carvalho - ME – CNPJ 33.980.246/0001-26.

O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, sediada na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás/GO, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 737.983 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 165.729.471-49, doravante denominado **RESCIDENTE,** e
THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.980.246/0001-26, estabelecida na Rua Nerva Fernandes de Castro, nº 462, Qd. 78 Lt. 13, Setor Norte, Caiapônia/GO, CEP: 75.845-000, representada pelo Sr. **THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 049.196.521-43, doravante denominado **RESCINDIDA.**
Celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato nº 137/2020, originário do certame modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020,** que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de 40 casas populares, programa Minha Casa Nova de Novo e Melhor, no município de Palestina de Goiás, por execução indireta, em regime de empreitada global, celebrado em 18 de agosto de 2020, tendo seu último aditivo assinado em 30 de dezembro de 2020.
O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento a rescisão amigável do contrato administrativo nº 137/2020 e seus respectivos aditivos, a contar da presente data, conforme dispõe do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe, sendo que tanto o Município quanto a empresa contratada ficam obrigados a realizar o pagamento dos débitos existentes entre eles até o dia 22 de março de 2021, quando então darão quitações mútuas relativas à contratação havida.
As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
Da prestação de contas;
Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes renunciam expressamente a qualquer direito de ação, bem como a cobrança de eventual multa prevista em contrato.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palestina de Goiás/GO, 18 de março de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito do Município de Palestina de Goiás
Gestor Municipal

THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO - ME
CNPJ: 33.980.246/0001-26

Testemunhas:

1ª_____
CPF:

2ª _____
CPF:

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:325D341C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2021-FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para a tomada de serviços de manutenção de válvula reguladora (fluxómetro), a ser utilizado em cilindros de oxigênio, dos pacientes internos, oriundos de COVID-19, no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção em válvulas reguladoras, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem o Decreto Municipal de n. 029/2021, que autoriza compras emergenciais, em relação as despesas públicas necessárias no tocante à situação de emergência na saúde pública no Município de Portelândia/GO, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO também o que dispõem o Decreto Municipal de n. 082/2021, que reitera a decretação de situação de emergência na saúde pública no Município de Portelândia/GO, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para tomada de serviços de manutenção de válvula reguladora (fluxómetro), a ser utilizado em cilindros de oxigênio, dos pacientes internos, oriundos de COVID-19, no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 104/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JOÃO RESENDE PIMENTEL – ME (GOIÁS HOSPITALAR),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.141.411/0001-81, estabelecida na Avenida Anhanguera, n. 6321, Quadra F, Loja 10/11, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.110-010, no valor especificado no art. 1º, sendo que a empresa vencedora apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas

capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00, FICHA: 221, Sub Elemento: 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Marco Antônio Lopes, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 de março de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:42962D77

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021-FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higienização, para serem utilizados nas atividades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higienização, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de limpeza e higienização, para manutenção das atividades das secretarias e departamentos que compõem o Centro Administrativo municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), objeto do Processo Administrativo de n. 97/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor total de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.0810.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, FICHA: 218, Sub-Elemento 22, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 04 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3BD8DBE2

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021-FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados nas atividades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de expediente, para manutenção das atividades das secretarias e departamentos que compõem o Centro Administrativo municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais), objeto do Processo Administrativo de n. 98/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor total de R$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais), sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.0810.302.0005.2.044-3.3.90.30.00, FICHA: 230, Sub-Elemento 16, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 04 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:A703043D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.903, DE 12 DE MARÇO DE 2021

" *Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social e contém outras providências*"

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do artigo 85 da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 2.096, de 19 de outubro de 1995:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Quirinópolis, criado pelo Art. 2º, da Lei nº 2.096, de 19 de outubro de 1995, dos quais participarão representantes do Poder Público Municipal e das Entidades não Governamentais, a saber:
Parágrafo primeiro: Dos representantes do Poder Público Municipal nomeados, assim ficam estabelecidas as suas funções:
I- Do Poder Executivo
a) Secretaria de Promoção e Assistência Social
Titular: Daiane Ribeiro Arantes
Suplente: Rônia Faria Antunes
b) Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Priscila Pereira Rocha Bailão
Suplente: Célio Ferreira Dias Júnior
c) Secretaria Municipal da Educação
Titular: Iuza Divina Gonçalves da Silva
Suplente: Idelvar Aparecida da Silva
d) Secretaria de Economia e Finanças
Titular: Luana da Silva Marques
Suplente: Celso Rodrigues Parreira

II-DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Gustavo Mourão Alves
Suplente: Paulo Roberto de Oliveira
Titular: Denilson Barbosa de Souza
Suplente: Romisdete Pereira Neves

Parágrafo segundo: Dos representantes das Entidades Não Governamentais nomeados, assim ficam estabelecidas as suas funções:
a) Associação das Mocinhas e Mocinhos de Ontem Quirinópolis - AMMO
Titular: Janeth Aparecida de Souza
Suplente: Luzia Martins de Carvalho
b) Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Titular: Cristina Aparecida Pereira Gonçalves
Suplente: Suze Cristina Souza Ribeiro
c) Associação De Amigos dos Portadores de Câncer de Quirinópolis-AAPCQ
Titular: Claudio Luiz Morais Fernandes
Suplente: Eleusa Maria de Oliveira
d) Lions Clube de Quirinópolis
Titular: Maria Inês Lemos da Silva Soares
Suplente: Maria Marcia Almeida de Souza
e) Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: América Vieira de Andrade Silveira
Suplente: Lucimar Barbosa da Silva
f) Centro de Ensino Especial Dr. Alfredo Mariz da Costa

Titular: Hilzamar Resende da Silveira
Suplente: Eliamar Borges de Andrade

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Quirinópolis, estado de Goiás, aos 12 de março de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:8DBE0724

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.904, DE 12 DE MARÇO DE 2021

" *Nomeia membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e contém outras providências*"

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do artigo 85 da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em conformidade com a Lei nº 3.187, de 16 de Novembro de 2015:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quirinópolis, dos quais participarão representantes do Poder Público Municipal e das Entidades não Governamentais, a saber:
Parágrafo primeiro: Os representantes do Poder Público Executivo Municipal nomeados, terão estabelecidas as suas funções da seguinte forma:
a) Secretaria de Promoção e Assistência Social
Titular: Daiane Ribeiro Arantes
Suplente: Rônia Faria Antunes
b) Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Célio Ferreira Dias Júnior
Suplente: Flavia Lemos de Souza
c) Secretaria Municipal da Educação
Titular: Iuza Divina Gonçalves da Silva
Suplente: Idelvar Aparecida da Silva
d) Secretaria Para Assuntos Extraordinários
Titular: Priscila Pereira Rocha Bailão
Suplente: Meiriele da Silva Marques

Parágrafo segundo: Os representantes das Classes Profissionais e Entidades Não Governamentais nomeados, terão estabelecidas as suas funções da seguinte forma:
a) Brigada Mirim Ambiental de Quirinópolis-BMA
Titular: Edvaldo Antônio de Souza
Suplente: Maria Pereira da Silva
b) Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Quirinópolis GO
Titular: Conrado Venâncio de Melo
Suplente: Maykon Antônio de Rezende
c) Associação de Apoio Nova Era
Titular: Cristina Ferreira Pinheiro
Suplente: Francisca das Chagas Ferreira
d) Pastoral da Criança
Titular: Marieta Martins Costa
Suplente: Maria Aparecida Buranelo Sacardo

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Quirinópolis, estado de Goiás, aos 12 de março de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:4CB18A3E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.905, DE 12 DE MARÇO DE 2021

" *Nomeia membros para composição do Conselho Municipal do Idoso e contém outras providências*"

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do artigo 85 da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em conformidade com o dispositivo no art. 9º, da Lei nº 2.386/2001, alterado pela Lei nº 3.125 de 10 de setembro de 2014:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para composição do Conselho Municipal do Idoso de Quirinópolis, a saber:
Parágrafo primeiro: Os representantes do Poder Público Municipal nomeados, terão estabelecidas as suas funções da seguinte forma:
I- Do Poder Executivo
a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Titular: Daiane Ribeiro Arantes
Suplente: Rônia Faria Antunes
Titular: Loraine de Oliveira Cunha
Suplente Kênia Patrícia Ferreira Malvina
Parágrafo segundo: Os representantes do Poder Legislativo nomeados, terão estabelecidas as suas funções da seguinte forma:
Titular: Nubia Theodoro Arantes Oliveira
Suplente: Acácio Divino Vieira de Assis
Parágrafo terceiro: Os representantes das Classes Sociais, Profissionais ou Entidades Não Governamentais nomeados, terão estabelecidas as suas funções da seguinte forma:
a) Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Titular: Waldivino Martins da Silva
Suplente: Nailda Alves Soares Martins
b) Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Quirinópolis GO
Titular: Bruno Costa Cardoso
Suplente: Sandra Garcia de Oliveira
Titular: Elias José Machado Neto
Suplente: Leonardo Marques Siqueira
c) Representantes da Paróquia Nossa Senhora D´Abadia
Titular: Ivando Custódio Cabral
Suplente: Renata Felix dos Santos
d) Representantes do Lions Clube de Quirinópolis
Titular: Juliana Meireles de Souza
Suplente: Vera Nilda de Oliveira Luiz Faleiros
e) Representantes do Centro Espírita Mansão do Caminho
Titular: Ivone Cândido de Oliveira
Suplente: Odon da Silva Borges
f) Representantes da Loja Maçônica Estrela Universal nº 35:
Titular: José Batista Moreira
Suplente: Juvenal Santana da Silva

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Quirinópolis, estado de Goiás, aos 12 de março de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:F8AADCCF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
Pregão Presencial nº 002/2021

O Município de Quirinópolis-GO, torna público a todos os interessados que o resultado da licitação do Pregão Presencial nº 002/2021, tendo por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários visando atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Quirinópolis - GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital, bem como o extrato da respectiva ata de registro de preço que se deu com as seguintes empresas vencedoras: GL SOLUÇÕES CORPORATIVAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.558.717/0001-63, estabelecida no endereço A Rua S2, nº 390, Quadra 03, Lote 02, Setor Bela Vista, Goiânia-GO; I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.565.467/0001-09, estabelecida no endereço Rua do Príncipe Regente, s/n, Quadra 08, Lote 05, Sobrado 04, Cond. Resid. Village Paraty, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia-GO; J L INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.814.512/0001-42, estabelecida no endereço Av. Lazaro Xavier, nº 262, Bairro São Francisco, Quirinópolis-GO; KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS- EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.344.993/0001-11, estabelecida no endereço Rua das Campinas, nº 300, Quadra CH, Lote 39, Galpão "A", Chácara Mansões Rosa de Ouro, Quirinópolis-GO; N M G DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.799.626/0001-63, estabelecida no endereço Av. Frei João Batista, Qd. 02 30, Lt. 01, nº 58, Sala 02, Centro, Quirinópolis-GO, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2021: GL SOLUÇÕES CORPORATIVAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, valor: R$ 29.939,700; I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA, valor: R$ 20.876,00; J L INFORMATICA LTDA ME, valor: R$ 10.528,00; KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS- EIRELI-ME, valor: R$ 38.626,00; N M G DE OLIVEIRA, valor: R$ 20.765,00. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 22 de março de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A0C0F519

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO SRH Nº 488, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/2015, para provimento de Cargo Efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Quirinópolis/GO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso das atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quirinópolis/GO,

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2015, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto de nº 2.162/2014, de 02 de Dezembro 2014, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) **DIOGENES QUEIROZ DE ALMEIDA**, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2015, para o preenchimento da vaga de **INSPETOR II**.
Art. 2º - O(a) nomeado(a) pelo presente Decreto, só receberá Termo de Posse após atender todos documentos e Laudo Médico que o declare apto para a função do cargo, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação anexo ao presente Decreto.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente Decreto de Nomeação, se não ocorrer o Termo de Posse nos prazos legais acima estipulado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 17 de Março de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:326CF501

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PROMOVE LOTAÇÃO

Quirinópolis, 09 de março de 2021.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor o Sr. **EURIPEDES REZENDE ALVES**, ocupante do cargo **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal Da Saúde, para ocupar a função junto a Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2021.

MÁRCIO ADRIANO ZANETO
Secretário Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:6E80B328

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021008644

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL E UPA..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		62155 - BOLSA UROSTOMIA			60.0000	UNIDADE	R$ 10,6650	R$ 639,90
2		53478 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICA N.º 20			6000.0000	UNIDADE	R$ 0,8235	R$ 4.941,00
3		67051 - ELETRODOS ADULTO DESCARTÁVEIS C/50			5000.0000	UNIDADE	R$ 0,3084	R$ 1.542,00
4		53551 - LAMINA BISTURI N.11 C/100			1000.0000	CAIXA	R$ 0,2830	R$ 283,00
5		53553 - LAMINA BISTURI N.22 C/100			10.0000	CAIXA	R$ 28,8200	R$ 288,20
6		53554 - LAMINA BISTURI N.23 C/100			10.0000	CAIXA	R$ 26,2400	R$ 262,40
7		62190 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0			200.0000	PAR	R$ 1,6200	R$ 324,00
8		49169 - OTOSCOPIO			5.0000	UNIDADE	R$ 507,5000	R$ 2.537,50
9		67822 - RESERVATORIO PARA AMBU ADULTO			13.0000	UNIDADE	R$ 33,5500	R$ 436,15
10		53607 - SCALP N.21			2000.0000	UNIDADE	R$ 0,1842	R$ 368,40
11		53608 - SCALP N.23			2000.0000	UNIDADE	R$ 0,1842	R$ 368,40
12		53617 - SERINGA DESC. 10ML S/AG			10000.0000	UNIDADE	R$ 0,3340	R$ 3.340,00
13		64104 - SONDA FOLEY Nº18 3 VIAS			10.0000	UNIDADE	R$ 5,0020	R$ 50,02
14		67823 - SONDA FOLEY N 20 3 VIAS			10.0000	UNIDADE	R$ 5,0680	R$ 50,68
15		67824 - SONDA ENDOTRAQUEAL N 2,5 COM BALÃO			5.0000	UNIDADE	R$ 5,0100	R$ 25,05
16		59811 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0 COM BALAO			5.0000	UNIDADE	R$ 5,0100	R$ 25,05
17		59812 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,5 COM BALAO			5.0000	UNIDADE	R$ 4,3100	R$ 21,55
18		66831 - SONDA ENDOTRAQUEAL N 4,5 C/ BALÃO			5.0000	UNIDADE	R$ 4,3100	R$ 21,55
19		59741 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,0 COM BALÃO			5.0000	UNIDADE	R$ 3,3000	R$ 16,50
20		58656 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 C/ BALÃO			10.0000	UNIDADE	R$ 4,0200	R$ 40,20
21		53646 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5 C/ BALÃO			3.0000	UNIDADE	R$ 45,2800	R$ 135,84
22		58658 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 C/ BALÃO			50.0000	UNIDADE	R$ 4,0200	R$ 201,00
23		66852 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12			1.0000	UNIDADE	R$ 5,9400	R$ 5,94
24		53688 - TORNEIRINHA 3 VIAS			2.0000	PACOTE	R$ 35,1200	R$ 70,24
25		53690 - TUBO LATEX N. 200 PACOTE C/ 15METROS			1.0000	PACOTE	R$ 23,6500	R$ 23,65
26		53535 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML			1000.0000	FRASCO	R$ 0,8500	R$ 850,00
27		53480 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICA N.º 24			10000.0000	UNIDADE	R$ 0,8331	R$ 8.331,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 25.199,22
TOTAL GERAL:								R$ 25.199,22

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6173E33F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021008945

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PROTOCOLO COVID-19.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91 estabelecida na RUA 02 S/N Bairro RESIDENCIAL FONTE DAS ÁGUAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		62506 - OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO			12.0000	UNIDADE	R$ 73,2000	R$ 878,40
2		53927 - IVERMECTINA, 6 MG			15000.0000	UNIDADE	R$ 0,7700	R$ 11.550,00
3		53855 - AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO			45000.0000	UNIDADE	R$ 1,4100	R$ 63.450,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 75.878,40
TOTAL GERAL:								R$ 75.878,40

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8233C78A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021008978

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O PROTOCOLO COVID-19.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.297.758/0001-03 estabelecida na ADE CONJUNTO 13 N.14 Bairro SAMAMBAIA SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		63675 - DEXAMETASONA 4MG COMP			5000.0000	UNIDADE	R$ 0,2100	R$ 1.050,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.050,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.050,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B2E67F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021009104

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID - 19..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51 estabelecida na RODOVIA ITAPIRA LINDOIA S/N KM 14 Bairro FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67431 - ENOXAPARINA 40MG INJETÁVEL			1000.0000	UNIDADE	R$ 26,9500	R$ 26.950,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 26.950,00	
TOTAL GERAL:							R$ 26.950,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E825F0DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021009170

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE TESTES COVID ANTIGENO PARA TESTAGEM DA POPULAÇÃO MINEIRENSE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

MAGNUM IMPORT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTADA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.462.374/0001-45 estabelecida na AV. GENERAL FLORES DA CUNHA, Nº 580, SALA 907 E 909 Bairro VILA SANTO ANGELO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66953 - TESTE ANTÍGENO COVID-19			4000.0000	UNIDADE	R$ 35,5000	R$ 142.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 142.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 142.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 18/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:516E3CF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021009861

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA AQUISIÇÃO DE SENSOR POTASSIO PARA O APARELHO DE GASOMETRIA DA ROCHE PARA ATENDER PACIENTES COVID-19 NA UTI.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

APIJA PRODUTOS HOSPITALARES, LABORAT E ASSIS. TEC LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.346.952/0001-97 estabelecida na null Bairro JARDIM AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52133 - SENSOR			1.0000	UNIDADE	R$ 981,7500	R$ 981,75
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 981,75
TOTAL GERAL:								R$ 981,75

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 17/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5D3363CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021009291

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ESPECIAL PARA PACIENTES DA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.273.934/0001-90 estabelecida na AV MOINHO DOS VENTOS Bairro MOINHO DOS VENTOS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		61826 - DIAMAX			76.0000	UNIDADE	R$ 30,2000	R$ 2.295,20
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 2.295,20	
TOTAL GERAL:							R$ 2.295,20	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F6C3B036

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021009448

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, MANUTENÇÃO EM FOTOCOLORÍMETRO E PHMETRO DA MARCA ALFAKIT, BEM COMO A AQUISIÇÃO DOS REAGENTES E MATERIAIS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.049.999/0001-80 estabelecida na RUA DA ESTRADA, 0-Q 108, LT 0004 Bairro VILA BRASILIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		63429 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FOTOCOLORÍMETRO			1.0000	UNIDADE	R$ 650,0000	R$ 650,00

2		65550 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PHMETRO			1.0000	UNIDADE	R$ 680,0000	R$ 680,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.330,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.330,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:782DD7DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2021009496

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR (FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL) PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53535 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML			2000.0000	FRASCO	R$ 0,7200	R$ 1.440,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.440,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.440,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9974B875

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021005328

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO PARA O LABORATORIO MUNICIPAL..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
SOCRAM -MAQ.APAR.EQUIP.LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.137.950/0001-62 estabelecida na null Bairro SETOR COIMBRA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		61056 - BILIRRUBINA DIRETA - LIQUICOLOR - 100ML			2.0000	UNIDADE	R$ 160,0000	R$ 320,00
2		61059 - CPK CREATINOFOSFOQUINASE 50ML			4.0000	UNIDADE	R$ 277,6200	R$ 1.110,48
3		61067 - GPT/ALT 200ML			5.0000	UNIDADE	R$ 192,0000	R$ 960,00
4		61068 - HDL COLESTEROL DIRETO 80ML			12.0000	UNIDADE	R$ 447,0000	R$ 5.364,00
5		61060 - CK-MB CREATINO KNASE-MB 50ML			4.0000	UNIDADE	R$ 490,0000	R$ 1.960,00
6		61061 - COLESTEROL 500ML			2.0000	UNIDADE	R$ 313,0000	R$ 626,00
7		61062 - CREATININA 4X50 ML			5.0000	UNIDADE	R$ 70,0000	R$ 350,00
8		61053 - ACIDO URICO 500ML			3.0000	UNIDADE	R$ 361,0000	R$ 1.083,00
9		61066 - GOT/AST 200ML			3.0000	UNIDADE	R$ 192,0000	R$ 576,00
10		61070 - PROTEINA TOTAL 2X250ML			2.0000	UNIDADE	R$ 85,0000	R$ 170,00
11		54536 - TIRAS DE URINA - 11 PARÂMETROS - 150 TESTE - CX (LABTEST)			10.0000	CAIXA	R$ 170,1500	R$ 1.701,50
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 14.220,98
TOTAL GERAL:								R$ 14.220,98

Mineiros, 12/02/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:48475727
